

No. 47455

**Argentina
and
Brazil**

Memorandum of Understanding between the Government of the Argentine Republic and the Government of the Federative Republic of Brazil on the development of joint technical cooperation actions to benefit Haiti. Brasilia, 23 May 2006

Entry into force: *23 May 2006 by signature, in accordance with paragraph 8*

Authentic texts: *Portuguese and Spanish*

Registration with the Secretariat of the United Nations: *Argentina, 21 April 2010*

**Argentine
et
Brésil**

Mémorandum d'accord entre le Gouvernement de la République argentine et le Gouvernement de la République fédérative du Brésil pour la mise en œuvre des actions conjointes de coopération technique au bénéfice d'Haïti. Brasilia, 23 mai 2006

Entrée en vigueur : *23 mai 2006 par signature, conformément au paragraphe 8*

Textes authentiques : *portugais et espagnol*

Enregistrement auprès du Secrétariat des Nations Unies : *Argentine, 21 avril 2010*

[PORTUGUESE TEXT – TEXTE PORTUGAIS]

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
ENTRE
O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E
O GOVERNO DA REPÚBLICA ARGENTINA
PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EM PROL DO HAITI.**

O Governo da República Argentina

e

o Governo da República Federativa do Brasil,
(doravante denominados “as Partes”)

Tendo em conta o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Argentina e o Governo da República Federativa do Brasil, de 9 de abril de 1996;

Considerando o desejo recíproco de aprofundar as ações de cooperação previstas no Acordo de Cooperação Técnica e de executar projetos e atividades de cooperação técnica em benefício da República do Haiti;

Conscientes de que a Cooperação Técnica é um instrumento idôneo para contribuir de maneira efetiva para o desenvolvimento econômico e social do Haiti;

Tendo em conta que o impacto desses projetos contribuirá para a elevação da qualidade de vida de significativos setores da população haitiana, ademais de contribuir para o fortalecimento institucional do país e de revestir-se de um caráter multiplicador;

Tendo em conta que as Partes já realizaram reunião de coordenação nas capitais – Buenos Aires e Brasília – além de missão técnica de especialistas argentinos ao Brasil – Brasília e Petrolina-;

Convieram o seguinte:

1. O presente Memorando de Entendimento, tem o objetivo de contribuir para a cooperação técnica trilateral Argentina-Brasil-Haiti.

2. Os projetos de cooperação técnica triangular Argentina-Brasil para implementação de ações conjuntas no Haiti serão formalizados através de Ajustes Complementares ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Argentina e o Governo da República Federativa do Brasil, de 9 de abril de 1996;

3. As áreas a serem cobertas no âmbito do presente Memorando de Entendimento deverão concentrar-se em:

a) agricultura e segurança alimentar, em especial o programa “Promoción de Autoproducción de Alimentos Frescos – Prohuertas” e desenvolvimento de cisternas, como também fruticultura tropical, caprinocultura e porcino-cultura, gado subtropical, variedades de hortaliças, reflorestamento e cultivos de auto-consumo;

b) desenvolvimento social;

c) fortalecimento institucional para a governabilidade democrática.

4. Cada projeto de cooperação técnica deverá ser submetido a consideração do Governo da República do Haiti.

5. As atividades a serem desenvolvidas poderão contemplar a participação de outros países e de organismos multilaterais de acordo com documentos de projetos específicos.

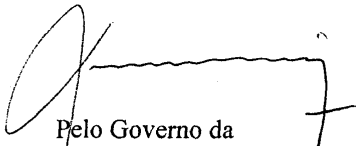
6. Para efeitos de coordenação, verificação e avaliação das ações de cooperação derivadas do presente Memorando de Entendimento, as Partes designam, pela parte argentina, a Direção Geral de Cooperação Internacional do Ministério das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto e, pela parte

brasileira, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE).

7. Com vistas ao acompanhamento das atividades implementadas no âmbito da cooperação técnica Argentina-Brasil em prol do Haiti, as Partes acordam a realização de encontros alternados, em Brasília, Buenos Aires ou em Porto Príncipe, para avaliar os resultados alcançados, identificar dificuldades surgidas na sua execução e definir ações para superá-las.

8. O presente Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigência até que uma das Partes informe, por escrito, com três (03) meses de antecedência, sua decisão de denunciá-lo.

Feito em *Brasília* aos *23* dias do mês de *maio* de *2006*, em dois exemplares originais, em espanhol e português, sendo ambos os textos igualmente autênticos.



Pelo Governo da
da República Argentina



Pelo Governo da
República Federativa do Brasil

[SPANISH TEXT – TEXTE ESPAGNOL]

**MEMORANDUM DE ENTENDIMIENTO
ENTRE
EL GOBIERNO DE LA REPÚBLICA ARGENTINA
Y
EL GOBIERNO DE LA REPÚBLICA FEDERATIVA DEL
BRASIL
PARA EL DESARROLLO DE ACCIONES CONJUNTAS
DE COOPERACIÓN TÉCNICA EN BENEFICIO DE HAITÍ**

El Gobierno de la República Argentina

y

El Gobierno de la República Federativa del Brasil,

De ahora en adelante denominados “las Partes”,

Teniendo en cuenta el Acuerdo de Cooperación Técnica entre el Gobierno de la República Argentina y el Gobierno de la República Federativa del Brasil, del 9 de abril de 1996;

Considerando el deseo recíproco de profundizar las acciones de cooperación previstas en el Acuerdo de Cooperación Técnica y de ejecutar proyectos y actividades de cooperación técnica en beneficio de la República de Haití;

Conscientes de que la Cooperación Técnica es un instrumento idóneo para contribuir de manera efectiva al desarrollo económico y social de Haití;

Teniendo en cuenta que el impacto de esos proyectos contribuirá a la elevación de la calidad de vida de significativos sectores de la población haitiana, además de contribuir al fortalecimiento institucional del país y de revestirse de un carácter multiplicador;

Teniendo en cuenta que las Partes ya realizaron reuniones de coordinación en las capitales -Buenos Aires y Brasilia- además de una misión técnica de especialistas argentinos al Brasil -Brasilia y Petrolina-;